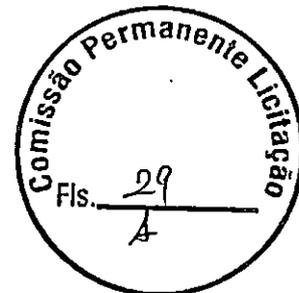




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, autorizo a abertura do procedimento licitatório para aquisição futura e parcelada de refeição (almoço/jantar) e marmitex para atender as necessidades do Município de Montes Altos. Remeta-se ao Pregoeiro para autuação, instrução de processo licitatório com a elaboração das minutas de edital e seus anexos, constando a minuta do instrumento de contrato.

Encaminhar para assessoria jurídica para parecer das minutas.

Montes Altos (MA), 04 de maio de 2021.


Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal